



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA – CPD Nº 034 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Música - DMUSI, na área de Música/Viola de Orquestra.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2. Requisito Básico: Graduação em Música.

1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de Inscrição: de 07 a 23 de junho de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).

2.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do DMUSI, Campus Tancredo Neves – CTAN, sala 1.03M, situado à Av. Visconde do Rio Preto, s/nº, bairro Colônia do Bengo, São João del-Rei / MG, CEP 36.301-360. Horário: das 8h30m às 11h e das 13h30m às 16h. Telefone para contato: (32) 3379-2551. E-mail: dmusi@ufsj.edu.br.

2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 23 de junho de 2016.

2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 13 a 15 de junho de 2016

2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 17 de junho de 2016.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. Número de vagas: 01 (uma).

3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4. DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1. Prova Escrita;

4.1.2. Prova Didática;

4.1.3. Prova de Títulos.

4.2. A data prevista para o início das provas é **04 de julho de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5. DO PROGRAMA

5.1. Prova Escrita: Metodologias para o ensino da viola de orquestra na formação do músico educador em cursos de licenciatura em música;

5.2. Prova Didática: Breve recital com peças contrastantes do repertório significativo da viola de orquestra (20 a 25 minutos) e aula com aluno de viola de orquestra do curso de licenciatura em música da UFSJ (20 a 25 minutos).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 06 de junho de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____

_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 034/2016**, na área de **Música/Viola de Orquestra**, para o Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
1. Coerência do conteúdo apresentado na redação com as exigências específicas do edital para esta prova;	30	
2. Clareza do desenvolvimento da narrativa e correção gramatical/ortográfica.	20	
3. Embasamento teórico e prático.	20	
4. Relevância e pertinência dos conteúdos apresentados.	30	
TOTAL	100/10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
Recital: 40 pontos		
1. Consistência da interpretação	15,0	
2. Domínio da técnica instrumental	15,0	
3. Atitude performática	5,0	
4. Escolha do repertório	5,0	
Subtotal:	40 pontos	
Aula: 60 pontos		
5. Intervenções didáticas efetivas que levem a resultados observáveis - positivos e imediatos - mesmo que sutis	20,0	
6. Equilíbrio e pertinência na abordagem de aspectos técnico/instrumental e musical/interpretativo, relacionados às demandas do aluno	20,0	
7. Comunicação clara que revele conhecimentos significativos de base teórica e empírica, pertinentes às demandas do aluno	10,0	
8. Capacidade para criar e manter aspectos afetivos favoráveis à dinâmica de ensino/aprendizagem da aula, como motivação, atenção, mobilização, humor, etc.	10,0	
Subtotal:	60 pontos	
TOTAL :	100/10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

	Limite de pontos	Pontuação obtida
1 – TÍTULOS ACADÊMICOS (apenas será pontuada a titulação de maior valor)	15 PONTOS (máximo)	
Especialização	05	
Mestrado	10	
Doutorado	15	
2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	20 PONTOS (máximo)	
- Publicações e apresentações de trabalhos.	- Artigos completos publicados em periódicos (4,0 pontos para cada); - Artigos aceitos para publicação (4,0 pontos para cada); - Livros e capítulos (4 pontos para cada); - Texto em jornal ou revista (magazine) (4,0 pontos para cada); - Trabalhos publicados em anais de eventos (4,0 para pontos); - Apresentação de trabalho em evento (4,0 pontos para cada); - Resumos de trabalhos apresentados em congressos e trabalhos em periódicos científicos e anais (2,0 pontos para cada).	
3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS	65 PONTOS (máximo)	
- Experiência didática em áreas correlatas à do objeto do concurso.	- 6,0 pontos por ano para cada item em ensino superior; - 5,0 pontos por ano para cada item em ensino médio; - 4,0 pontos por ano para cada item em outros níveis e escolas. Até o limite de 35 pontos	
- Produção artística/cultural em áreas correlatas à do objeto do concurso.	2,0 pontos para cada item, até o limite de 20 pontos	
Cursos de atualização/festivais	2,0 pontos por curso, até o máximo de 6 pontos	
- Orientação de trabalho de Iniciação Científica; - Orientação de trabalho de conclusão de curso; - Orientação de projetos de extensão; - Monitoria	1,0 ponto para cada trabalho	
- Participação em bancas de Concurso para docentes - Participação em bancas de Monografia/conclusão de curso	1,0 ponto por banca	
TOTAL	100/10	